

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04 /2017

Assunto: **Novos focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha**

Informamos que, na sequência da deteção, a 10 de novembro último, de *Xylella fastidiosa* pela primeira vez em Espanha, em cerejeiras num *Garden Centre* na Ilha de Maiorca, arquipélago das Baleares (objeto do nosso ofício circular n.º 37/2016), as autoridades espanholas desenvolveram averiguações e actividades de prospeção no sentido de identificarem a possível origem do foco e a extensão da contaminação.

Recentemente, no mesmo *Garden Centre* em Maiorca foram identificadas plantas de *Polygala myrtifolia* também infetadas, as quais foram provenientes de dois viveiros de Almeria que produzem grandes quantidades de plantas desta espécie e expedem para diversos países na Europa, incluindo para alguns operadores económicos em Portugal.

As inspeções e testagens realizadas até à data nos referidos viveiros espanhóis, conduzidas pelas autoridades fitossanitárias espanholas, não resultaram na identificação de qualquer planta infetada. Não sendo possível concluir sobre a origem da infeção, nomeadamente se a mesma poderá ter ocorrido nas Baleares fruto de infeções secundárias por insetos vetores, por precaução, a DGAV solicitou aos serviços de inspeção fitossanitária regionais, a realização de inspeções e colheita de amostras nas instalações dos operadores económicos portugueses que receberam plantas desta espécie e provenientes daqueles viveiros espanhóis.

Na sequência das prospeções realizadas nas ilhas Baleares foram entretanto identificadas, nas duas ilhas (Ibiza e Maiorca), mais plantas infetadas de várias espécies vegetais. Como resultado, as autoridades fitossanitárias espanholas publicaram legislação que proíbe a expedição de qualquer

espécie hospedeira¹ daquela região (*Orden APM/21/2017, de 20 de enero, por la que se establecen medidas específicas de prevención en relación con la bacteria Xylella fastidiosa (Wells et al.)*).

Face ao exposto, alertamos que é proibido ser portador de plantas de qualquer espécie susceptível proveniente das ilhas Baleares.

Mais uma vez instamos: caso observe sintomas suspeitos desta bactéria, deve de imediato notificar os serviços de inspeção fitossanitária da Direção Regional de Agricultura e Pescas da área onde se encontra. O SUCESSO NA ERRADICAÇÃO DE UM FOCO ESTÁ CONDICIONADO À SUA DETEÇÃO PRECOCE.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2017

A Subdiretora Geral

¹ Lista actualizada disponível em: <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974>